

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06/05/2021.

Thais Lamb
Secretaria

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Indicação 75/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar-AI

Vereador Tayrone Henrique dos Santos

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental seja analisada pelo Exmo. Prefeito Renato Filho.

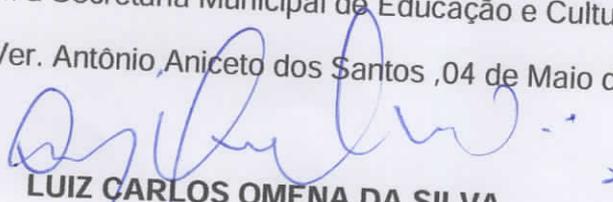
Implantação de gestão democrática nas escolas Municipais de Pilar -AI.

JUSTIFICATIVA

- A Gestão Democrática está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõe a participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerada sujeito ativo em todo processo da gestão, participando de todas as decisões da escola.
- O princípio está inscrito na Constituição Federal e na LDB, sendo assim, ele deve ser desenvolvido em todos os sistemas de ensino e escolas públicas do País. Coloca em prática o espírito da Lei, por destacar a forma democrática com que a gestão dos sistemas e da escola deve ser desenvolvida.

Outrossim solicito de Vossa Excelência que a referida indicação depois de lida e aprovada, enviar cópias para todas escolas do Município de Pilar: estaduais, municipais e particulares. Como também a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar-AI.

Sala das Sessões Ver. Antônio Aniceto dos Santos, 04 de Maio de 2021


LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA
Vereador (MDB)

Gabinete do vereador Luiz Carlos Omena Fone: (82) 98846-2506
Email: luizcarlosomena@outlook.com

RECEBI EM

04/05/2021

Protocolo
Câmara Municipal de Pilar

Euly este
12:24